



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, reuniram-se os Vereadores componentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 007/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel com a seguinte sumula. "Altera o anexo II da Lei Complementar nº 020/2011". Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou favoravelmente, encaminhando-o para o tramite normais.

Claudinho Zoinho  
Presidente



Laercio Souza  
Vice-Presidente



Catarina Júnior  
Membro